



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 02 de Outubro de 2017

Edição Nº24585

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1506-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre o Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta dos Processos Nºs 78312744, 78605598 e 78986125;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 de setembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

Governador do Estado - Em Exercício

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 1507-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa o Decreto Municipal - E, nº 560, de 21/08/2017, do Prefeito Municipal de Marataízes/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do processo nº 79636047,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 560, de 21/08/2017, do Prefeito Municipal de Marataízes/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Erosão Costeira/Marinha.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **22 de agosto de 2017**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de setembro de

2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

Governador do Estado - em exercício

Protocolo 347659

DECRETO Nº 1508-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa membros para compor o Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis e Transexuais - Conselho Estadual LGBT, no biênio de outubro/2017 a outubro/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e em conformidade com as disposições da Lei nº 830, de 05/07/2016, da Lei nº 10.613, de 22/12/2016, e com as informações constantes do processo nº 77888502,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual para Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos LGBT, no biênio compreendido entre o mês de setembro de 2017 ao mês de setembro de 2019, os membros titulares e os respectivos suplentes abaixo relacionados.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Aubrey Effgen Paixão

Suplente: José Roberto Santos Neves

b. Secretaria da Casa Civil - SCV

Titular: Tiengo de Deus Caetano de Aguiar

Suplente: Thassia da Silva Marques

c. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Maria Jovelina Debona

Suplente: Karine Trarbach de Oliveira Breda

d. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
	Auxílios	4.4.40	0104	73.000
	Auxílios	4.4.50	0104	170.000
TOTAL				243.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.40	0101	15.000
		4.4.90	0101	20.000
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.40	0101	15.000
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	3.3.50	0104	170.000
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.50	0101	23.000
TOTAL				243.000

Protocolo 347626

Titular: Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno

Suplente: Daniella de Souza Figueiredo

e. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Lutz Franchesco da Silva Rocha

Suplente: Clerismar Lyrio

f. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Danieli Spagnol Oliveira Correia

Suplente: Aldete Maria Xavier

g. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Julimar Soares França

Suplente: Julio Cesar Moraes

h. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Valdir Castegione

Suplente: Marcelo Ferreira Siqueira

i. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Carolina Fávero de Souza

Suplente: Joyce Coelho Simões

j. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPE

Titular: Vivian Silva de Almeida

Suplente: Douglas Admiral Louzada

k. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Viviane Correa

Suplente: Marcela Vales Souza Chagas

l. Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Edmar Reis Thiengo

Suplente: Alciades Mello dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. Fórum LGBT do Espírito Santo

Titular: Fábio Veiga Silva Pires

Suplente: Rebeca Valadão Bussinger

b. Fórum Municipal LGBT da Serra

Titular: Layza Lima (NS) RG 3.5017.909 SESP/ES

Suplente: Wesley Luiz Mendes Pacheco

c. Consciência, Orgulho e Respeito no Espírito Santo - CORES

Titular: Ilza Natália Becher

Suplente: Tales Pereira da Silva

d. Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD

Titular: Rafael Benedito Santos

Suplente: Helloy Scárdua (NS) RG 2.301.082 SESP/ES

e. Coletivo Colorifex

Titular: Ana Beatriz Moreto do Vale

Suplente: Hilquias Moura Crispim

f. Instituto Brasileiro de Transmasculinidade - IBRAT

Titular: Carlos Eduardo Medeiros de Melo (NS) RG 3.142.146 SESP/ES

Suplente: Murilo Lopes Teixeira (NS) RG 3.334.930 SESP/ES

g. Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES - CRESS

Titular: Tuanne Almeida Ramos

Suplente: Sabrina Moraes Nascimento

h. Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES - CRP

Titular: Marina Francisqueto Bernabé

Suplente: Gabriela Bergamaschi

i. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES

Titular: Tiago da Silva Mello

Suplente: Menderson Rezende de Moura

j. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES

Titular: Flávia Brandão Maia Perez

Suplente: Luiz Guilherme Mota Vello

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de setembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

Governador do Estado - em exercício

Protocolo 347661

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 1509-S, DE 29.09.2017

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNA DE ARAÚJO BELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 347662

DECRETO Nº 1510-S, DE 29.09.2017.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAMIRIS DEZAN NASCIMENTO PAMPOLIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, localizado na Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 347663

Secretaria de Estado do

Governo - SEG -

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: Nº 017/2011

Processos Nº: 55329500

Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2009 - Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A

Objeto: Rescisão Amigável do contrato nº 017-2011 de acordo com a Cláusula Primeira Item 1.2 e 1.3 do Primeiro Termo Aditivo. **Vigência:** Ficam rescindidos a partir do dia 28 de agosto de 2017, todos os termos do contrato nº 017/2011.

Base Legal: A rescisão contratual tem como base o artigo o artigo 54 §1º e 79, II da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 347570

Secretaria da Casa Civil -

SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 065 de 29.09.2017

O CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder recesso regulamentar ao estagiário da Vice Governadoria abaixo:

Exercício 2017

Christiany Paula Ventura do Nascimento

Nº funcional: 3823911

10 dias a partir de 02.09.2017

Vitória, 29 de setembro de 2017.

MARILIZE AMBROZIM SANTOS SALEME

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 347651

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) DENISI DE OLIVEIRA, processo nº 78897882, a partir da data do requerimento, em 18/07/2017. Validade: permanente.

2) IRIS VIEIRA SIMÕES, processo nº 79036635, a partir da data do requerimento, em 27/07/2017. Validade: permanente.

3) JORMI MARIA DE SOUZA E SILVA, processo nº 75536463, a partir da data do requerimento, em 01/09/2016. Validade: 20/05/2020.

4) JOSEFA VICENTE LEAL, processo nº 79154964, a partir da data do requerimento, em 02/08/2017. Validade: 07/06/2022.

5) MAURO DANIEL DEORCE, processo nº 71818049, a partir da data do requerimento, em 17/07/2017. Validade: permanente.

6) MOISES BARBOSA ESPINDOLA, processo nº 56233825, a partir da data do requerimento, em 04/08/2017. Validade: permanente.

7) NADIA CARMINAT RODRIGUES, processo nº 78903637, a partir da data da aposentadoria, em 29/09/2012. Validade: permanente.

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) DENISI DE OLIVEIRA, processo nº 78897882, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 04/11/2016. Validade: permanente.

2) IRIS VIEIRA SIMÕES, processo nº 79036635, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 30/11/2016. Validade: permanente.

3) JORMI MARIA DE SOUZA E SILVA, processo nº 75536463, a partir da data do diagnóstico da doença, em 20/05/2015. Validade: 20/05/2020.

4) JOSEFA VICENTE LEAL, processo nº 79154964, a partir da data do diagnóstico da doença, em 07/06/2017. Validade: 07/06/2022.

5) MARILCEIA HADDAD TORRES, processo nº 04113365, a partir da data da aposentadoria, em 18/04/2004. Validade: permanente.

6) MAURO DANIEL DEORCE, processo nº 71818049, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 11/07/2017. Validade: permanente.

7) MOISES BARBOSA ESPINDOLA, processo nº 56233825, a partir de 02/06/2017, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 01/06/2017. Validade: permanente.

8) NADIA CARMINAT RODRIGUES, processo nº 78903637, a partir da data da aposentadoria, em 29/09/2012. Validade: permanente.

9) RAQUEL NOGUEIRA, processo nº 51398346, a partir da data da aposentadoria, em 01/11/2006. Validade: permanente.

Protocolo 347568

Ato 077 SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional- Vínculo / Regime / Período.

SEDU

EDIMAR MANOEL RENZELMAN

617183-4

RGPS

01/09/1976 a 31/03/1978